



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº170/2025

SÚMULA: Decreta LUTO de três dias pela morte do Senhor Valdomiro Ortiz e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado LUTO de três dias na Câmara Municipal de Roncador, em razão do falecimento do Senhor Valdomiro Ortiz, Vereador na Legislatura 1977-1983 e Presidente da na gestão de 1981-1983.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 02 de maio de 2025.

AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara